



A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS NO BRASIL : UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

GRAZIELA OSTE GRAZIANO; NADIA KASSOUF PIZZINATTO; ANTONIO CARLOS GIULIANI; OSWALDO ELIAS FARAH; MARIO SACOMANO NETO;

UNIMEP

PIRACICABA - SP - BRASIL

grabela@terra.com.br

PÔSTER

ADMINISTRAÇÃO RURAL E GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

A certificação de produtores de orgânicos no Brasil : um estudo exploratório

Grupo de Pesquisa: Administração Rural e Gestão do Agronegócio

Resumo

Este estudo buscou analisar o cenário ambiental do processo de certificação de produtos orgânicos. Os produtos orgânicos não usam agrotóxicos, são obtidos em sistemas sustentáveis, pois mantêm os recursos naturais e a fertilidade do solo, e têm qualidade garantida por certificadoras. A agricultura orgânica considera a propriedade agrícola como uma unidade, como um organismo, onde o solo, a planta, o animal e o homem interagem harmoniosamente com o meio ambiente (GUIVANT, 2003). Utiliza-se a pesquisa exploratória e descritiva no levantamento das certificadoras nacionais e internacionais. Os resultados obtidos mostraram as certificadoras nacionais e internacionais que atuam no Brasil e as exigências que fazem para a certificação do produtor orgânico, identificando pontos comuns a todas, específicos de grupos de certificadoras e únicos de outras.

Palavras- Chave: marketing do agronegócio; produtos orgânicos; certificação; saúde; consumidor

1. INTRODUÇÃO

O cenário mundial contemporâneo anuncia uma crise social e ambiental causada por diversos fatores ligados à exploração humana dos recursos naturais, ao crescimento populacional em ritmo acelerado, ao aumento da pobreza e a insustentáveis padrões de produção e consumo. Tais fatores anunciam que o futuro pode não ser tão promissor em relação à disponibilidade de recursos como já foi o passado (CAMPOS et al, 2004). O

abuso por parte do ser humano dos recursos naturais que a terra nos oferece divulga uma crise ambiental e social representada pela escassez de recursos.

A Era da Revolução Industrial teve grande importância com a implantação de técnicas de produção e consumo em grande escala, porém, intensificou também a degradação do meio ambiente por intermédio das ações humanas. Da mesma forma um novo modelo econômico e desenvolvimento modificou e aperfeiçoou em vários aspectos a relação do homem com a natureza, gerando várias transformações ao ambiente natural. (CAMPOS et al, 2004). A escassez de recursos foi intensificada em razão da utilização das máquinas e globalização, na qual resultou em uma transformação ambiental, originando movimentos que buscam o desenvolvimento sustentável, principalmente em aspectos sociais e ambientais.

Com as crescentes preocupações ambientais, o surgimento de diversos movimentos em defesa do meio ambiente e a insustentabilidade dos padrões de consumo atuais, viu-se a necessidade de se procurar alternativas que fossem ao encontro de um desenvolvimento mais sustentável. Atualmente tem se intensificado a formulação de políticas, modelos e teorias sobre um tipo de desenvolvimento apoiado na concepção do desenvolvimento sustentável, abrangendo os setores econômicos, sociais e ambientais (CAMPOS et al, 2004).

Nas últimas décadas o consumo de alimentos vem apresentando fortes mudanças nos países desenvolvidos e em menor intensidade nos países em desenvolvimento. Os motivos dessas modificações englobam desde questões sócio-demográficas, educação,

aspectos étnicos, até o acesso à tecnologia, nutrição, saúde e maior preocupação com a conservação do meio ambiente (CARBONE et al, 2004).

Assim, o indivíduo busca tanto a qualidade de vida humana, mas também ambiental, favorecendo a saúde física e do planeta. Neste contexto, se origina então um nicho mercadológico, ou seja, o agronegócio, termo originado do inglês *agribusiness*: vem crescendo a taxas superiores às da economia nacional (3,2% x 2,7% a.a.): movimentou em 2003, 450 bilhões de reais. Para os criadores do termo *agribusiness*, Davis e Goldberg (1957) o setor consiste na “soma total das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas ao armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles.” O sistema agroindustrial, ou seja, os setores da cadeia que o compõem, são: a) agricultura, pecuária e pesca; b) indústrias agroalimentares; c) distribuição agrícola e alimentar; d) comércio internacional; e) consumidor; f) indústrias e serviços de apoio (BATALHA, 1997). Como tendência alternativa à agricultura convencional, apoiada em defensivos agrícolas, a agricultura orgânica, “isenta de produtos químicos, visa o estabelecimento de sistemas agrícolas ecologicamente equilibrados e estáveis, que resulta em alimentos saudáveis de elevado valor nutritivo e livre de resíduos tóxicos” (PASCHOAL, 1994).

A OIA (Organização Internacional Agropecuária) sustenta que os produtos orgânicos são obtidos em sistemas sustentáveis, pois não usam agrotóxicos nem produtos químicos, mantêm os recursos naturais e a fertilidade do solo, e têm qualidade garantida por certificadoras. Sua produção traz vantagens para o produtor dado que mantém a sustentabilidade do sistema, evitando erosão. Também é um sistema mais barato, pois é independente de altas tecnologias. Já para o consumidor representam a oferta de alimentos saudáveis, “identificáveis e garantidos por certificadoras” (OIA, 2006).

As certificadoras “avalizam um sistema saudável de produção de alimentos” (www.planetaorganico.com.br, 2006), e fornecem um selo oficial de garantia. Embora

existam no país 20.000 produtores de orgânicos distribuídos numa área de 269.718 hectares, há poucas pesquisas sobre o setor: o BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico), por exemplo, identificou a existência de 7.063 produtores certificados ou em processo de conversão. Apesar de a regulamentação exigir a certificação, o estudo revelou a existência de cerca de 13.000 “produtores que produzem organicamente e não tem certificação” (AAO, 2006). Em outras pesquisas, Pereira e Karall (2004) justificam a atitude desses produtores: “além do receio da burocracia excessiva, existe a preocupação com os custos que se imagina serem muito altos”.

Assim, a crescente preocupação da sociedade com a saúde, representada por: busca por produtos saudáveis, a onda de culto ao corpo em academia, tem gerado uma nova oportunidade mercadológica para o agronegócio, especificamente no nicho dos produtos orgânicos, ou seja, aqueles que não utilizam agrotóxicos em sua produção. Tem como diferencial que em seu processo de produção devem seguir determinadas normas, previamente definidas por certificadoras, que fornecem um selo comprobatório de que os produtos podem, realmente, ser caracterizados como orgânicos. O mercado desse tipo de produto está em expansão, com apoios de associações e órgãos governamentais, tais como: Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Apta (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios), Rancho Orgânico (www.ranchoorganico.com.br), Portal Orgânico (www.nutricaoportal.com.br), Grupo de Trabalho Amazônico (www.gta.org.br/resultado.php), Planeta Orgânico (www.planetaorganico.com.br) e etc.

Parte-se então do princípio que este trabalho buscou analisar o cenário ambiental do processo de certificação de produtos orgânicos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. PRODUTOS ORGÂNICOS : O NOVO NICHU MERCADOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO

A preocupação ambiental tem assumido um papel cada vez mais relevante para as empresas e para a sociedade como um todo, não só pela crescente exigência dos governos através de legislação e normas específicas, mas também por pressões de mercado, advindas principalmente do consumidor, que está a cada dia mais informado, exigente e buscando uma melhor qualidade de vida (LAGES, 2003).

Os consumidores “verdes” ou ecologicamente conscientes e responsáveis são definidos ou representados por aqueles indivíduos que buscam para consumo apenas os produtos que causem o menor – ou não exerçam nenhum – prejuízo ao meio-ambiente. Ou seja, aqueles que buscam conscientemente produzir, através do seu comportamento de consumo, um efeito nulo ou favorável sobre meio ambiente e à sociedade como um todo.

Anderson Jr. & Cunningham (1972), identificaram algumas características dos consumidores socialmente conscientes. No resultado desse estudo, os autores definiram os consumidores conscientes como indivíduos preocupados não apenas em satisfazer suas necessidades pessoais, mas também com o bem-estar da sociedade e do ambiente, e pertencentes a uma classe socioeconômica acima da média e com ocupações profissionais de reconhecimento e status.

O conhecimento das questões ambientais, apesar de ser considerado como um indicador da possibilidade de ação consciente do consumidor, não significa um comportamento de compra ecologicamente correto. Assim, compreender todos os

comportamentos e características que determinam o consumo de um indivíduo socialmente consciente é relevante para que empresas e profissionais da área consigam oferecer produtos e serviços preocupados com as questões ambientais e planejar e implementar estratégias competitivas sustentáveis (LAGES, 2003).

As organizações ambientalistas profissionais têm por objetivo a proposição de ações que possam constituir uma alternativa viável de reversão do quadro de degradação ambiental. Cada entidade tem propostas específicas de acordo com um foco de atuação delimitado, passando, porém, a incorporar uma visão integradora entre a necessidade de desenvolvimento econômico e a proteção ambiental. Os recursos financeiros têm quatro fontes de origem: 1. fundos oriundos de ONGs internacionais; 2. doações; 3. contribuições de associados; 4. contratos com agências governamentais brasileiras. Estas organizações exercem grande influência na elaboração das políticas públicas para o setor (MEIRA, 2003).

A imagem de uma organização é a impressão geral que os consumidores - alvo e os outros públicos de interesse para o andamento dos negócios da empresa dela possuem; esta impressão inclui o que a entidade fez no passado, o que oferece atualmente e as projeções sobre o que fará no futuro. A proteção ao meio ambiente, inserida no contexto de responsabilidade ambiental das empresas, contribui para a melhoria da imagem institucional da organização, o que resulta em vantagem estratégica em relação às empresas omissas ou negligentes (MOTTA, 2003).

Agricultura orgânica é uma forma sustentável de produção. Promove e estimula a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo. Baseia-se no uso mínimo de insumos externos e em métodos que recuperam, mantêm e promovem a harmonia ecológica. (www.ranchofalcao.com.br)

A agricultura orgânica considera a propriedade agrícola como uma unidade, como um organismo, onde o solo, a planta, o animal e o homem interagem harmoniosamente com o meio ambiente. Procura o equilíbrio entre todos os seres vivos do ecossistema das plantas cultivadas e o desenvolvimento da vida do solo (AAO, 2004).

O cultivo orgânico não utiliza pesticidas, herbicidas e fertilizantes químicos sintéticos; pelo contrário, empenha-se em desenvolver um solo saudável, fértil e sadias rotações de culturas. Desse modo, a fazenda permanece biologicamente equilibrada, com uma ampla variedade de insetos úteis e outros organismos que agem como predadores naturais de pragas, e um solo pleno de microorganismos e minhocas para manter a sua vitalidade (www.ranchofalcao.com.br).

No Brasil, o processo de credibilidade de produtos orgânicos iniciou dos anos 1980, a partir da iniciativa de cooperativas de consumidores e produtores em privilegiar a garantia da qualidade de alimentos produzidos e comercializados como ecológicos, em contraposição aos produtos oriundos da agricultura convencional e aos efeitos negativos sobre a saúde e a natureza (o ambiente) constatados a partir do uso de agroquímicos durante a Revolução Verde. Essa iniciativa estava baseada no entendimento de haver uma diferença nos princípios que regem esse tipo de produção e a importância de lhe atribuir credibilidade (ANDRADE, 2003).

2.2. O QUE É O AGRONEGÓCIO

O conceito de agronegócio procura guardar a mesma categorização proposta em 1957 por John Davis e Goldberg para o conceito de *Agribusiness* (DAVIS &

GOLDBERG,1957), o qual soma às operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, as atividades de produção nas unidades agrícolas, o armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles (FINEP, 2006).

O conceito de agronegócio contempla a visão sistêmica das cadeias produtivas agroindustriais, envolvendo todos os segmentos abrangidos nos setores de insumos materiais (sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, agrotóxicos, máquinas e equipamentos e etc.), o setor da produção rural propriamente dito, o setor de transformação (industrialização), o setor de distribuição e comercialização, bem como os ambientes institucional (aparato legal) e organizacional (pesquisa, extensão e ensino, entidades de classe, cooperativas, agentes financeiros) que dão suporte aos ambientes produtivo e de negócios". (APASSUL, 2006).

A definição correta de agronegócio é muito mais antiga do que se imagina e incorpora qualquer tipo de empresa rural. Em 1957, dois pesquisadores americanos reconheceram que não seria mais adequado analisar a economia nos moldes tradicionais, com setores isolados que fabricavam insumos, processavam os produtos e os comercializavam. (www.varejaoprodutosorganicos.com.br).

O conceito em agronegócio procura guardar a mesma categorização para o conceito de agribusiness, o qual soma as operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, as operações de produção nas unidades agrícolas, o armazenamento,

processamento e a distribuição dos produtos agrícolas, e os itens produzidos a partir deles (EMBRAPA,2006).

O agronegócio brasileiro tem sido entendido, tanto em ambiente nacional como no internacional, como uma das atividades no País com maior impacto para o seu desenvolvimento. Esse é o setor da economia com maior capacidade de geração de empregos e o maior irradiador de estímulos para outras atividades, movimentando recursos da ordem de US\$ 200 bilhões por ano. Seus efeitos positivos são refletidos para a indústria e para o comércio, aumentando a oferta de produtos e conseqüentemente de empregos, além de gerar inúmeros outros benefícios (FINEP, 2006).

Os desafios para esse setor são produzir mais, degradando menos e a custos competitivos; gerar capacidade de diferenciação de produtos e de mercados; abrir novas oportunidades para produtores; enfrentar os novos requisitos competitivos de mercados interno e externo; e estar atualizado para atender aos novos padrões de consumo. Tudo isso requer a implementação de uma política tecnológica voltada para as atividades ligadas ao agronegócio (FINEP, 2006).

Contudo, o agronegócio brasileiro é um setor em expansão e desfruta de perspectivas de ganhos de participação no mercado mundial. No entanto, é preciso que as instituições de desenvolvimento científico e tecnológico continuem colaborando na organização e no desenvolvimento de métodos e processos que garantam cadeias produtivas eficazes e eficientes.

2.3. O QUE É NICHOS MERCADOLÓGICO

Neste contexto, vale descrever que o agronegócio representa um nicho de mercado, na qual para Kotler (2000) um nicho é um grupo definido mais estritamente, um mercado pequeno cujas necessidades não estão sendo totalmente satisfeitas. A identificação de um nicho se baseia subdividindo um segmento ou definindo um grupo que procura por um mix de benefícios distintos.

Para finalizar o conceito de nicho mercadológico, Siqueira (2000), defende que é um segmento ou uma área específica de mercado onde há uma oportunidade que passou a ser explorada de forma dominante e muito lucrativa por uma empresa, em função de dispor de vantagens competitivas originadas de uma estratégia de marketing, que faz uso de suas potencialidades e cujas bases estão voltadas à especialização e a um contínuo enfoque na diferenciação, de modo que o posicionamento de seu produto detenha uma imagem singular, criando um relacionamento forte com seus clientes, difícil de ser quebrado pela concorrência.

2.4. O QUE SÃO PRODUTOS ORGÂNICOS

Todo alimento orgânico é muito mais que um produto sem agrotóxicos. É o resultado de um sistema de produção agrícola que busca manejar de forma equilibrada o solo e demais recursos naturais (água, plantas, animais, insetos, etc.), conservando-os a longo prazo e mantendo a harmonia desses elementos entre si e com os seres humanos. Deste modo, para se obter um alimento verdadeiramente orgânico, é necessário administrar conhecimentos de diversas ciências (agronomia, ecologia, sociologia, economia, entre outras) para que o agricultor, através de um trabalho harmonizado com a natureza, possa ofertar ao consumidor alimentos que promovam não apenas a saúde deste último, mas também do planeta como um todo (www.planetaorganico.com.br, 2006).

Os alimentos orgânicos melhoram a sua saúde porque os agricultores não utilizam agrotóxicos ou fertilizantes químicos no cultivo. Tais componentes são nocivos e interrompem a produção de antioxidantes, substâncias que combatem o câncer, estimulam o sistema imunológico e reduzem os efeitos do envelhecimento. (www.mercatonaturale.com.br).

Os produtos orgânicos possuem uma quantidade maior de nutrientes, que impactam no sabor e na sua saúde. Pesquisas internacionais demonstram que alimentos orgânicos apresentam, em média, 63% a mais cálcio, 73% mais ferro, 118% mais magnésio, 178% mais molibdênio, 91% mais fósforo, 125% mais potássio, 60% mais zinco que os alimentos convencionais. Possuem menor quantidade de mercúrio (29%), substância que pode causar doenças graves (informação publicada no Journal of Applied Nutrition, 1993) (www.mercatonaturale.com.br).

Os sistemas orgânicos de produção utilizam técnicas que previnem a devastação de florestas e o ataque à biodiversidade. Com isso, os ecossistemas são preservados. Por não utilizarem agrotóxicos e fertilizantes baseados em nitrogênio, os produtores orgânicos não contaminam os rios e lençóis freáticos, mantendo a qualidade da água que consumimos.

Agricultura orgânica é um sistema de gerenciamento total da produção agrícola, vistas a promover e realçar a saúde do meio ambiente, preservar a biodiversidade, os ciclos e as atividades biológicas do solo. Nesse sentido, a agricultura orgânica enfatiza o uso de práticas de manejo em oposição ao uso de elementos estranhos ao meio rural. Isso abrange, sempre que possível, a administração de conhecimentos agrônômicos, biológicos e até mesmo mecânicos. Mas exclui a adoção de substâncias químicas ou outros materiais sintéticos que desempenhem no solo funções estranhas às desempenhadas pelo ecossistema (UNIOESTE, 2006).

O produto orgânico é cultivado sem o uso de adubos químicos ou agrotóxicos. É um produto limpo, saudável, que provém de um sistema de cultivo que observa as leis da

natureza e todo o manejo agrícola está baseado no respeito ao meio ambiente e na preservação dos recursos naturais.

Ao comprar produtos orgânicos, os consumidores apesar de não sentirem ou terem consciência da sua ação benéfica para o meio ambiente, estão na verdade adquirindo, um conjunto de dois produtos: os alimentos em si e um produto ambiental (a proteção/regeneração do meio ambiente).

Contudo, o produto orgânico é cultivado sem o uso de adubos químicos ou agrotóxicos. É um produto limpo, saudável, que provém de um sistema de cultivo que observa as leis da natureza e todo o manejo agrícola está baseado no respeito ao meio ambiente e na preservação dos recursos naturais.

O solo é a base do trabalho orgânico. Vários resíduos são reintegrados ao solo; esterco, restos de verduras, folhas, aparas, etc., são devolvidos à natureza para que sejam decompostos e transformados em nutrientes para as plantas. Essa fertilização ativar a vida no solo, os microorganismos além de transformar a matéria orgânica em alimento para as plantas, tornarão a terra porosa, solta, permeável à água e ao ar. O grande valor da agricultura orgânica é promover permanentemente o melhoramento do solo. Ao invés de mero suporte para a planta, o solo será sua fonte de nutrição (www.varejaprodutosorganicos.com.br).

2.5. A LEGISLAÇÃO DE ORGÂNICOS

O processo de certificação orgânica tem mobilizado diversos atores dentro do contexto brasileiro e internacional. A agricultura, principalmente no âmbito dos países ditos desenvolvidos no período de reconstrução e prosperidade que se seguiu após a Segunda Guerra Mundial, foi acrescida de mudanças na base tecnológica de produção de alimentos. Em nome de uma maior produtividade, houve a introdução de sementes híbridas e estéreis produzidas industrialmente em larga escala por empresas com domínio de mercado em variedades de alimentos como o milho e a soja, além, também, da introdução por empresas transnacionais de insumos químicos: pesticidas e adubos químicos disseminados em grande escala. Estes são exemplos da difusão desta nova base tecnológica que acabou sendo conhecida como “Revolução Verde”. Dentre os seus efeitos, sabe-se que estimulou o plantio de lavouras de monocultura mecanizadas por implementos agrícolas que frequentemente, pelo menos no sul do Brasil nas décadas de 60, 70 e 80, levaram o pequeno e o médio agricultor a contrair empréstimos além de seus limites de endividamento (ANDRADE, 2003).

Do lado da regulação, ficam evidenciadas as pressões da adoção de padrões internacionais, considerando a expansão do mercado de produtos orgânicos, principalmente, nos países europeus, sendo que estes possuem padrões regulamentados para cada país e no nível da comunidade européia e internacional. Pelo lado da auto-regulação procura-se pela continuidade dos processos nos quais a certificação orgânica no país é estabelecida por meio da credibilidade construída coletivamente entre produtores, comerciantes e consumidores (ANDRADE, 2003).

O selo de certificação de um alimento orgânico fornece ao consumidor muito além da certeza de estar levando para a casa um produto isento de contaminação química. Garante também que esse produto é o resultado de uma agricultura capaz de assegurar qualidade do ambiente natural, qualidade nutricional e biológica de alimentos e qualidade

de vida para quem vive no campo e nas cidades. Ou seja, o selo de "orgânico" é o símbolo não apenas de produtos isolados, mas também de processos mais ecológicos de se plantar, cultivar e colher alimentos (www.planetaorganico.com.br).

Daí resulta a importância estratégica da certificação para o mercado de orgânicos, pois além de permitir ao agricultor orgânico diferenciar e obter uma melhor remuneração dos seus produtos protege os consumidores de possíveis fraudes. Existem também outras vantagens expressivas como, por exemplo, o fato de que a certificação torna a produção orgânica tecnicamente mais eficiente, na medida em que exige planejamento e documentação criteriosos por parte do produtor. Outra vantagem é a promoção e a divulgação dos princípios norteadores da Agricultura Orgânica na sociedade, colaborando, assim, para o crescimento do interesse pelo consumo de alimentos orgânicos. (www.planetaorganico.com.br)

A certificação é uma prática que surgiu da necessidade de se identificar a procedência e o processamento de um alimento orgânico, permitindo ao agricultor um produto diferenciado e mais valorizado, estabelecendo uma relação de confiança com o consumidor.

É um procedimento que inspeciona e orienta a produção e o processamento de alimentos segundo as normas e práticas de produção orgânica, garantindo ao consumidor a sua procedência isenta de contaminação química, respeitando o meio ambiente e o trabalhador, e assegurando ao produtor um diferencial de mercado para os seus produtos

(IBD, 2006).

A certificação orgânica, além da crescente exigência dos governos através de legislação e normas específicas, é pressão também do mercado, advinda do consumidor, cada dia mais informado, exigente e buscando uma melhor qualidade de vida (LAGES, 2003).

Por fim, cabe ressaltar que a certificação, mais do que um instrumento de confiabilidade para o mercado dos produtos orgânicos é uma poderosa estratégia de construção da cidadania, buscando mobilizar tanto as comunidades regionais quanto a sociedade como um todo, pela produção e consumo de alimentos mais saudáveis e harmonizados com as atuais demandas de preservação dos ambientes naturais.

3. METODOLOGIA

A base para o desenvolvimento da pesquisa foi o estudo exploratório, como primeira etapa. Buscou-se na revisão bibliográfica, internet, entrevistas junto a pessoas informadas no Banco do Brasil para o levantamento das certificadoras.

Na segunda etapa da pesquisa foi realizada uma pesquisa de campo com as certificadoras de produtos orgânicos.

A pesquisa realizada mostrou a existência de 17 certificadoras nacionais e internacionais que atuam no Brasil.

A amostra da pesquisa se concentrou em estudar as exigências de certificação das certificadoras nacionais, totalizando 11 certificadoras.

Os dados da pesquisa junto às certificadoras foram coletados por meio de um questionário. Roesch (1996, p. 134), comenta que:

[...] o questionário não é apenas um formulário, ou um conjunto de questões listadas sem muita reflexão. O questionário é um

instrumento de coleta de dados que busca mensurar alguma coisa. Para tanto, requer esforço intelectual anterior de planejamento, com base na conceituação do problema de pesquisa e do plano da pesquisa, e algumas entrevistas exploratórias preliminares.

Além disso, foi utilizada a entrevista para abordar os certificadores, simultaneamente ao preenchimento dos questionários.

A pesquisa enquadra-se em um estudo exploratório, no qual suas informações foram coletadas e analisadas qualitativamente, por meio de discussão e interpretação dos resultados, obtendo desse modo uma análise do conteúdo. A pesquisa em um segundo momento tem caráter descritivo.

O Estudo Exploratório no primeiro momento foi apoiado em:

- a) dados secundários (pesquisa bibliográfica, e de Internet)
- b) entrevistas com pessoas com experiência conforme orienta Mattar (1996):
 - certificadoras de produtores orgânicos;
 - produtores de orgânicos;
 - instituições financeiras com linhas de financiamento a produtos orgânicos

4. RESULTADOS

Das certificadoras que atuam no Brasil, (65%) delas são nacionais e (35%) são certificadoras internacionais, como mostra o Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Perfil das certificadoras que atuam no Brasil

Certificadoras	F	%
Nacionais	11	65
Internacionais	6	35
Total	17	100

Fonte: elaborado pelos autores

No tocante às certificadoras internacionais atuantes no Brasil, podem-se destacar (1) BCS Oeko-Garantie, principal certificadora alemã. Atua em 50 países, representa 60 mil produtores e 800 empresas; (2) Ecocert Brasil, representação brasileira da empresa francesa Ecocert, com atuação em mais de 70 países, atua no país desde 2000. Sediada em Porto Alegre (RS), a instituição certifica alimentos e produtos tanto no Brasil quanto no exterior e, além dos alimentos, certifica a atuação extrativista, a produção sem uso de mão-de-obra infantil escrava ou cadeias de produção livres de transgênicos. Os principais alimentos certificados são: palmito (AP), soja (RS, SC, PI, PR), banana (SC), trigo, milho, centeio, aveia, cevada (RS, PR), carne, feijão (MS), manga, coco, mamão (PE), gengibre e inhame (PR); (3) OIA - Organização Internacional Agropecuária, foi criada em março de 2001 e é associada da OIA Argentina, única entidade creditadora (que autoriza as certificadoras) da América Latina, com acesso aos mercados do Japão, Europa e Estados Unidos; (4) IMO - Instituto de Mercado Ecológico, certificadora brasileira sediada na Suíça. Atua em 50 países. Faz inspeção e certificação de sistemas de controle de qualidade ambiental e social, de têxteis, madeira, apicultura, piscicultura e criações animais com

ênfase em agricultura orgânica; (5) FVO Brasil, criada em 1980 e atua em onze países das Américas, Europa, Ásia, Oceania e África. Atua no Brasil, com sede em Recife, PE. A empresa certifica alimentos *in natura*, beneficiados, industrializados, adubos, óleos vegetais para uso terapêutico e em cosméticos, entre outros; (6) Imaflora, Instituição sem fins lucrativos que atua no Brasil desde 1995. O Imaflora trabalha em cooperação com a Organização Holandesa para Cooperação Internacional (Novib), criada em 1956. Atualmente, o Imaflora certifica a exportação de açaí, palmito e castanha no norte do país e apóia a produção de banana.

As certificadoras nacionais de produtos orgânicos são: (1) IBD - Instituto Biodinâmico, fundado em 1982, o Instituto Biodinâmico atua na certificação desde 1990. Fornece dois selos: o do IBD (para alimentos orgânicos) e o Demeter (selo internacional para alimentos biodinâmicos, que obedece a critérios diferenciados dos orgânicos); (2) AAO- Associação de Agricultura Orgânica, criada em 1989, tem sede em São Paulo. A entidade fornece selo de produtos orgânicos e acompanha 380 produtores certificados ou em processo de certificação. Desde 1991, promove feiras para a venda direta ao público, duas delas no Parque da Água Branca, em São Paulo; (3) MOA - Fundação Mokiti Okada, Foi fundada no país em 1971 pela Igreja Messiânica Mundial do Brasil. A MOA promove, desenvolve e certifica a Agricultura Natural no Brasil. Certifica grande variedade de verduras, legumes e frutas, com destaque para morangos, laranja, manga e melão amarelo; (4) APAN Certificadora, foi criada em 1990 no município de Mairinque (SP), seguindo a filosofia de produção de alimentos naturais da Fundação Mokiti Okada (MOA); (5)

Associação Orgânica de Santa Catarina, fundada em 1999, a entidade certifica alimentos desde sua criação, em março de 2002, reunia 25 produtores, a maioria de arroz irrigado, somando 150 hectares de plantio. Iniciou em 2002 os processos para certificação de seu segundo produto, o leite de búfala orgânico; (6) AAOPA – Associação de Agricultura Orgânica do Paraná, foi fundada em 1995, sediada em Curitiba é uma associação que atua principalmente com agricultores familiares. Mantém também loja própria e promove várias feiras semanais na capital. Seus principais produtos são verduras e legumes, frutas (caqui, pêsego, morango) e cereais (soja, feijão e milho); (7) ABIO - Associação de Agricultores Biológicos, a entidade nasceu em 1985 entre agricultores de Nova Friburgo, RJ. A Associação oferece uma feira de produtos orgânicos no bairro da Glória, no Rio de Janeiro, aos sábados e no Jardim Botânico, em Niterói, às terças-feiras; (8) ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e região; a entidade foi criada em 1991 e passou a certificar alimentos orgânicos no ano seguinte. Faz pesquisas e ministra cursos técnicos, além de gerenciar três feiras semanais na cidade de Campinas: aos domingos (Parque Ecológico), quartas (Bosque dos Jequitibás) e sextas no Centro de Convivência; (9) Coolméia Cooperativa Ecológica, fundada em 1978, a Cooperativa Coolméia certifica agricultores do sul do Brasil e dá assessoria em agricultura ecológica, cursos e palestras para cultivos. A cooperativa organiza uma feira em Porto Alegre (RS) às quartas-feiras e sábados, administra uma lanchonete e um restaurante de alimentos orgânicos na capital gaúcha; (10) Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo – CHÃO VIVO, é uma entidade sem fins lucrativos. Sua criação partiu das discussões do Fórum da Agricultura Familiar Capixaba, composto por 19 ONGs, que atuam nas áreas de Agroecologia, Educação Rural, Desenvolvimento Sustentável e Movimento Sindical, tendo uma identidade muito forte com a Agricultura Familiar e com o desenvolvimento Sócio-Ambiental da Agroecologia; (11) Instituto Holístico de Agricultura Orgânica – IHAO, foi fundado em 1998, como organismo orientador e certificador desta produção.

As certificadoras nacionais estão distribuídas entre os estados brasileiros, (45%) delas concentram-se no estado de São Paulo: IBD - Instituto Biodinâmico, AAO- Associação de Agricultura Orgânica, MOA - Fundação Mokiti Okada, APAN Certificadora e ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e região. Dentre as certificadoras pesquisadas (18%) estão concentradas em Santa Catarina: Associação Orgânica de Santa Catarina e AAOPA – Associação de Agricultura Orgânica do Paraná.

No Rio de Janeiro tem a ABIO - Associação de Agricultores Biológicos, no Rio Grande do Sul, a Coolméia Cooperativa Ecológica, no Espírito Santo, a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos CHÃO VIVO e no Mato Grosso o Instituto Holístico de Agricultura Orgânica, representando (9%) cada uma, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 – Certificadoras nacionais por região.

Região / Estado	Certificadora	Número	%
São Paulo	IBD - Instituto Biodinâmico AAO- Associação de Agricultura Orgânica MOA - Fundação Mokiti Okada APAN CERTIFICADORA (SP) ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e região	05	45
Santa Catarina	Associação Orgânica de Santa Catarina AAOPA – Associação de Agricultura Orgânica do Paraná	02	18
Rio de Janeiro	ABIO - Associação de Agricultores Biológicos (RJ)	01	9
Rio Grande do Sul	Coolméia Cooperativa Ecológica (RS)	01	9
Espírito Santo	A Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo – CHÃO VIVO	01	9
Mato Grosso	Instituto Holístico de Agricultura Orgânica	01	9
Total		11	100%

Fonte: elaborado pelos autores

Em específico, as certificadoras nacionais para certificar um produtor como orgânico, exige o cumprimento de algumas normas. O IBD - Instituto Biodinâmico exige

que os produtores trabalhem na desintoxicação do solo; não utilização de adubos químicos e agrotóxicos; atendimento às normas ambientais do Código Florestal Brasileiro: recomposição de matas ciliares, preservação de espécies nativas e mananciais; respeito às normas sociais baseadas nos acordos internacionais do trabalho; bem-estar animal; envolvimento com projetos sociais e de preservação ambiental.

A certificadora AAO-Associação de Agricultura Orgânica defende que os produtores de produtos orgânicos não devem utilizar agrotóxicos e adubos sintéticos e de alta solubilidade; deve respeitar a legislação florestal (áreas de preservação permanente, qualidade da água, etc) e trabalhista (registro de funcionários, equipamentos de proteção, etc); cumprir com as normas e procedimentos de certificação da AAO.

A certificadora MOA - Fundação Mokiti Okada, exige do produtor o cuidado com a terra, para que fique pronta para produção orgânica, deve obedecer a Lei 10.831/03 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Segundo a APAN Certificadora o produtor deve cumprir as normas da certificadora, as normas são baseadas nas normas internacionais (União Européia, Estados-Unidos e Japão).

A ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e região, exige que as propriedades devam contar com um plano integral de manejo de dejetos sólidos e líquidos que inclua a redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada, de todos os resíduos gerados pela atividade agrícola, industrial e doméstica; A atividade agroindustrial deve promover a conservação dos recursos hídricos existentes em curto prazo, e a recuperação dos mesmos a médio e longo prazo. A atividade agrícola deve promover a conservação e recuperação dos solos de maneira que se assegure suas funções de suporte e nutrição para os cultivos em longo prazo.

A Associação Orgânica de Santa Catarina defende que a atividade agrícola deve planejar, controlar o sistema de manejo da unidade de produção de tal forma que se considere a saúde dos trabalhadores e das comunidades vizinhas assim como a qualidade dos solos, recursos hídricos e dos ecossistemas naturais. No caso de uso de agroquímicos a atividade agrícola deve contar com um sistema de manejo integrado tendente a redução progressiva com vistas à eliminação de agroquímicos.

A AAOPA – Associação de Agricultura Orgânica do Paraná, para certificar um produtor como orgânico exige a não utilização de agrotóxicos e adubos sintéticos e de alta solubilidade. Já a ABIO - Associação de Agricultores Biológicos tem como uma de suas exigências a utilização de práticas de manejo que melhorem as condições físicas, químicas e biológicas do solo, preparar e cultivar o solo procurando não pulverizá-lo, é proibido o uso de sementes e mudas. Todos os resíduos não reaproveitados nas unidades de produção e nas unidades comerciantes deverão ser dispostos de acordo com a legislação; não poderão poluir o ar, o solo, o lençol freático nem os cursos d’água; especial cuidado deve ser tomado com o lixo, que não deverá ocupar locais não destinados ao mesmo.

Segundo a certificadora Coolméia Cooperativa Ecológica, o processamento de orgânicos deve respeitar a legislação brasileira para alimentos, controlada pelos Ministérios da Saúde e da Agricultura - a portaria MS nº 42, de 13/01/98. A Associação de Certificação de Produtos Orgânicos - CHÃO VIVO, exige que os responsáveis pelo desenvolvimento da atividade agrícola devem estabelecer medidas para a recuperação da biodiversidade, estabelecendo estratégias de proteção e integrando projetos de educação ambiental, os produtores não devem utilizar agrotóxicos, biocidas e herbicidas químicos em geral, produtos mercuriais, produtos à base de metais persistentes no ambiente, como o mercúrio, chumbo, cádmio, arsênio, enxofre em composto de síntese e outros.

O Instituto Holístico de Agricultura Orgânica defende que a atividade agrícola deve promover a conservação e recuperação dos ecossistemas naturais; A atividade agrícola deve propiciar uma mudança que fomente o bem-estar sócio-econômico e a qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias. Deve existir compromisso com o bem-estar sócio-econômico e respeito à cultura das comunidades locais onde se desenvolve a atividade agrícola

Assim, para que um produtor de produtos orgânicos seja certificado por uma certificadora, este deve seguir algumas normas. As principais exigências das certificadoras para certificação do produtor estão concentradas na total isenção do uso de adubos químicos e agrotóxicos, e ao cumprimento das normas estabelecidas pelas certificadoras, representando cada uma (100%) das indicações.

Algumas certificadoras (27%) exigem do produtor envolvimento com projetos de preservação ambiental e a atividade agrícola deve planejar, controlar o sistema de manejo da unidade de produção de tal forma que se considere a saúde dos trabalhadores e das comunidades vizinhas assim como a qualidade dos solos, recursos hídricos e dos ecossistemas naturais. Outras (18%) exigem o atendimento às normas ambientais do Código Florestal Brasileiro: recomposição de matas ciliares, preservação de espécies nativas e mananciais, Respeito às normas sociais baseadas nos acordos internacionais do trabalho e envolvimento com projetos sociais.

Dentre as certificadoras pesquisadas (9%) delas exigem que o produtor trabalhe as ações de responsabilidade com o bem-estar animal, atenda às Leis do Ministério da Agricultura Pecuária, Abastecimento, Saúde e Agricultura, cumprimento a algumas normas

internacionais, tais como da: União Européia, Estados-Unidos e Japão, e a conservação e recuperação dos ecossistemas naturais, como mostra o Quadro 3.

Quadro 3 : Análise das exigências das certificadoras

Categoria de exigência das certificadoras	No. de Certificadoras que fazem a exigência (F)	Análise percentual (%)
Total isenção do uso de adubos químicos e agrotóxicos	11	100%
Atendimento às normas ambientais do Código Florestal Brasileiro: recomposição de matas ciliares, preservação de espécies nativas e mananciais	2	18 %
Respeito às normas sociais baseadas nos acordos internacionais do trabalho	2	18%
Ações de responsabilidade com o bem-estar animal	1	9%
Envolvimento com projetos sociais	2	18%
Envolvimento com projetos de preservação ambiental	3	27%
Atendimento às Leis do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	1	9%
Atendimento às Leis do Ministério da Saúde e da Agricultura	1	9%

Cumprir as normas da certificadora	11	100%
Atendimento às normas internacionais	1	9%
A atividade agrícola deve planejar, controlar o sistema de manejo da unidade de produção de tal forma que se considere a saúde dos trabalhadores e das comunidades vizinhas assim como a qualidade dos solos, recursos hídricos e dos ecossistemas naturais	3	27%
A atividade agrícola deve promover a conservação e recuperação dos ecossistemas naturais	1	9%

Fonte: elaborado pelos autores

Algumas das certificadoras pesquisadas são filiadas a bancos, em específico o Banco do Brasil, são elas:

- AAO - Associação de Agricultura Orgânica;
- ABIO - Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro;
- APAN Certificadora;
- ECOCERT DO BRASIL;
- FUNDAÇÃO MOKITI OKADA M O A;

- IBD - Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural;
- IMO - Control do Brasil S/C Ltda;
- MINAS ORGÂNICA - Associação Mineira de Certificação de Produtos Orgânicos;
- OIA BRASIL - Organização Internacional Agropecuária - Agricontrol S/A;
- SAPUCAÍ - Associação de Certificação de Produtos Orgânicos;
- SKAL INTERNACIONAL DO BRASIL,

5. CONCLUSÕES

Parte das 17 certificadoras pesquisadas são nacionais (65%) e outras são internacionais (35%); (65%) destas certificadoras tanto nacionais como internacionais são filiadas a bancos, especificamente o Banco do Brasil. Grande parte das certificadoras nacionais, nas quais a investigação do estudo foi realizado com maior intensidade, está concentrada no estado de São Paulo; são elas: IBD - Instituto Biodinâmico, AAO- Associação de Agricultura Orgânica, MOA - Fundação Mokiti Okada, APAN Certificadora (SP) e ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e região.

As certificadoras nacionais estabelecem algumas exigências para certificar um produtor como orgânico, tais como:

- a) a atividade agrícola deve promover a conservação e recuperação dos ecossistemas naturais;
- b) propiciar uma mudança que fomente o bem-estar sócio-econômico e a qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias, integrando projetos de educação ambiental e compromissos com o bem-estar sócio-econômico;
- c) os responsáveis pelo desenvolvimento da atividade agrícola devem estabelecer medidas para a recuperação da biodiversidade, estabelecendo estratégias de proteção, na qual o uso de agrotóxicos, biocidas e herbicidas químicos em geral é proibido.

d) a atividade agrícola deve planejar, controlar o sistema de manejo da unidade de produção de tal forma que se considere a saúde dos trabalhadores e das comunidades vizinhas, assim como a qualidade dos solos, recursos hídricos e dos ecossistemas naturais;

e) as propriedades devem contar com um plano integral de manejo de dejetos sólidos e líquidos que inclua a redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada, de todos os resíduos gerados pela atividade agrícola, industrial e doméstica.

f) a atividade agroindustrial deve promover a conservação dos recursos hídricos existentes em curto prazo, e a recuperação dos mesmos a médio e longo prazo, bem como, promover a conservação e recuperação dos solos de maneira que se assegurem suas funções de suporte e nutrição para os cultivos em longo prazo.

Sintetizando, para obter a certificação de produto orgânico se faz necessária a desintoxicação do solo, a não utilização de adubos químicos e agrotóxicos, o atendimento às normas ambientais do Código Florestal Brasileiro, Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e da Saúde, respeitar as normas estabelecidas pelas certificadoras, que em alguns casos são baseadas em normas internacionais da União Européia, Estados- Unidos e Japão, respeitar às normas sociais baseadas nos acordos do trabalho e o produtor ainda deve estar envolvido com projetos sociais e de preservação ambiental.

O selo fornecido pelas certificadoras é a garantia que o consumidor tem de estar consumindo produtos orgânicos. Com o crescente interesse pela agricultura orgânica, surge a necessidade de uma verificação segura, que garanta ao consumidor a certeza de estar adquirindo produtos orgânicos.

Concluindo, não há como ignorar a importância que a cadeia agroindustrial dos produtos orgânicos representa para a saúde pública, pois evitam problemas de saúde causados pela ingestão de substâncias químicas tóxicas, os solos ricos e balanceados com adubos naturais produzem alimentos com maior valor nutritivo, protegendo as futuras gerações de contaminação química e restaurando a biodiversidade, protegendo a vida animal e vegetal. A agricultura orgânica respeita o equilíbrio da natureza, criando ecossistemas saudáveis. A vida silvestre, parte essencial do estabelecimento agrícola é preservada e áreas naturais são conservadas. E tudo isso é garantido pelo papel exercido pelas certificadoras, no papel de verificação, acompanhamento e concessão do selo de garantia da qualidade do produto orgânico.

6. BIBLIOGRAFIA

AAO. **Associação de Agricultura Orgânica**. Disponível em: <http://www.aao.org.br>. Acessado em mar/2006.

ANDERSON JR, W. Thomas; CUNNINGHAM, Willian H. “The Socially Conscious Consumer”. *Journal of Marketing*, v. 36, July, 1972

ANDRADE, Jackeline Amantino de; MESQUITA, Zilá. A Certificação de Produtos Orgânicos e seu Processo de Institucionalização no Brasil. **In:** Anais do ENANPAD 2003.

APASSUL. **Associação dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças do RS**. Disponível em: <http://www.apassul.com.br>. Acessado em mar/2006.



APTA. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios. Disponível em: <http://www.apta.sp.gov.br>. Acessado mar/2006.

BATALHA, Mário Otávio. **Gestão Agroindustrial**. São Paulo: Atlas, vols. I e 2, 1997.

CAMPOS, Lucila Maria de Souza. et al. A influência dos rótulos ambientais no processo de compras de produtos orgânicos. **In:** Anais do ENANPAD 2004

CARBONE, Gleriani Torres et al. Fatores Relevantes na Decisão de Compra de Frango Caipira e seu Impacto na Cadeia Produtiva. **In:** Anais do ENANPAD 2004.

DAVIS, J. H; GOLDBERG, R. A. A concept of agribusiness. Boston: Harvard University. 1957

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em: <http://www21.sede.embrapa.br>. Acessado em mar/2006.

FINEP. **Financiadora de Estudos e Projetos**. Disponível em: www.finep.gov.br. Acessado em mar/2006.

GUIVANT, J. S. Os Supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo ego-trip. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v.6, n.2, jul de 2003.

<http://www.planetaorganico.com.br>. Acessado em set/2006

<http://www.ranchofalcao.com.br>. Acessado em mar/2006

<http://www.mercatonaturale.com.br>. Acessado em mar/2006

<http://www.varejaoprodutosorganicos.com.br>. Acessado em mar/2006

<http://www.gta.org.br/resultado.php>. Acessado em mar/2006

<http://www.ranchoorganico.com.br>. Acessado em mar/2006

IBD. **Instituto Biodinâmico**. Disponível em: <http://www.ibd.com.br>. Acessado em mar/2006.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

LAGES, Natalia de Sales; NETO, Alcivio Vargas. Mensurando a Consciência Ecológica do Consumidor: Um Estudo Realizado na Cidade de Porto Alegre. **In:** Anais do ENANPAD 2003.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br>. Acessado em mar/2006.

MATTAR, F.N.. **Pesquisa de Marketing**. São Paulo : Atlas, 1996.



MEIRA, Leda Christina de Castro; ROCHA, Georges Souto. Modelos de gestão de ONGs ambientalistas: um estudo comparativo em três organizações baianas. **In:** Anais do ENANPAD 2003.

MOTTA, Sergio L. S.; ROSSI, George Bedinelli. A Influência Do Fator Ecológico Na Decisão De Compra De Bens De Conveniência. **In:** Anais do ENANPAD 2003.

PASCHOAL, Adilson D. **Produção e comercialização de alimentos orgânicos e insumos naturais.** São Paulo: Sebrae, 1994.

OIA. **Organização Internacional Agropecuária.** Disponível em: <http://www.oiabrazil.com.br>. Acessado em mar/2006.

PEREIRA, Álvaro Bueno; KARALL, Jennyfer Margaret. **Certificando a agricultura familiar.** Disponível em www.ibd.com.br/arquivos/artigos/agriculturafamiliar.htm. Acessado em set/2004.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio do Curso de Administração.** São Paulo: Atlas, 1996.

SIQUEIRA, Antonio Carlos B. De. **Segmentação de mercados industriais.** São Paulo: Atlas, 2000.

UNIOESTE. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Disponível em: www.unioeste.com.br. Acessado em mar/2006.